



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2024.

1. EXPEDIENTES DIVERSOS

0

2. EXPEDIENTES DA PREFEITURA

0

3. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

0

4. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DA CÂMARA PARA TRAMITAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº023/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS EXCLUSIVAS PARA ALUNOS AUTISTAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PROJETO DE LEI Nº024/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - "DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA".
- PROJETO DE LEI Nº025/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - "ESTABELECE QUE EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS HAJA DENTRE OS FUNCIONÁRIOS, PESSOAS QUE SAIBAM LIDAR COM AS CRISES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PROJETO DE LEI Nº026/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PROJETO DE LEI Nº027/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS, LITURGIAS E DOGMAS CRISTÃOS EM EVENTOS E MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS QUE OS SATIRIZEM, RIDICULARIZEM OU MENOSPREZEM.
- PROJETO DE LEI Nº028/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - INSTITUI O PROGRAMA "INTERNET CIDADÃ" NO HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS SEM FIO, "WI-FI", GRATUITAMENTE, AOS USUÁRIOS E/OU PACIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº029/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - INSTITUI A CAMPANHA CHECK UP GERAL NAS MULHERES PARA ALERTA, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE TODAS AS DOENÇAS, A SER IMPLEMENTADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA /PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO PARA TRAMITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- PROJETO DE LEI Nº 016/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "PRINCESA ISABEL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 017/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "INDEPENDÊNCIA I" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 018/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "NOVA JERUSALÉM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 019/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "BOA ESPERANÇA II" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 020/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO MACHADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 021/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "NOVA FRONTEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PARECERES DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

0

7. PROJETOS DE INDICAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO

0

8. PROJETOS DE LEIS PARA VOTAÇÃO

0

9. DECRETOS, RESOLUÇÕES, RAZÕES DE VETO, ETC. PARA TRAMITAÇÃO (ART. 114 RI)

0

10. DECRETOS, RESOLUÇÕES, RAZÕES DE VETO, EMENDA ETC. PARA VOTAÇÃO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2024 DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OBS.: OS REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA SECRETARIA, 06 (SEIS) HORAS ANTES DA SESSÃO (ART. 114 DO RI).

ITAITUBA-PA, 22 DE ABRIL DE 2024.

DIRCEU BIOLCHI

Presidente